



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Assistência Estudantil do Campus Feliz

RETIFICAÇÃO 01

CRONOGRAMA

Onde se lê:

5. DO CRONOGRAMA

5.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	03/05/2023
2. Período de inscrição dos estudantes	de 03/05 a 07/05/2023
3. Publicação das inscrições homologadas	08/05/2023
4. Período para seleção dos/as bolsistas	até 11/05/2023
5. Divulgação do resultado da seleção dos bolsistas	até 12/05/2023
6. Entrega de documentos pelo/a bolsista contemplado com bolsa	até 15/05/2023

Leia-se:

5. DO CRONOGRAMA

5.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	03/05/2023
2. Período de inscrição dos estudantes	de 03/05 a 17/05/2023
3. Publicação das inscrições homologadas	18/05/2023
4. Período para seleção dos/as bolsistas	até 25/05/2023
5. Divulgação do resultado da seleção dos bolsistas	até 26/05/2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Assistência Estudantil do Campus Feliz

6. Entrega de documentos pelo/a bolsista contemplado com bolsa
--

até 31/05/2023

Onde se lê:

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Caberá ao/à estudante candidato/a à bolsa de extensão realizar o preenchimento do [Formulário Inscrição Bolsa de Extensão 2023](#) no período definido no cronograma.

6.1.1. O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

6.2. O formulário de inscrição deve ser preenchido no período:

a) de 03/05/2023 até às 23h59min de 07/05/2023.

Leia-se:

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Caberá ao/à estudante candidato/a à bolsa de extensão realizar o preenchimento do [Formulário de Inscrição](#) no período definido no cronograma.

6.2. O formulário de inscrição deve ser preenchido no período:

a) de 03/05/2023 até às 23h59min de 17/05/2023.

Mais informações podem ser obtidas com o Setor de Extensão pelo e-mail: dex@feliz.ifrs.edu.br.

Marcelo Lima Calixto
Professor de Língua portuguesa e literatura
Diretor-Geral Campus Feliz - IFRS
Portaria 153/2020 de 17/02/20

*A via assinada encontra-se arquivada no Gabinete do Campus Feliz.